

Manual de

SSM

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

para parceiros



comgás

Este manual foi desenvolvido com cuidado para garantir que você e sua equipe estejam **alinhados com os processos, padrões e práticas de SSM** que norteiam as atividades a serviço da Comgás.

Mais do que um guia de consulta, este material é uma **ferramenta de apoio ao planejamento dos projetos e à condução segura e eficiente das rotinas em campo**. Esperamos que ele seja amplamente utilizado e compartilhado com todos os envolvidos.

**Sua atenção e
comprometimento
fazem a diferença.
Contamos com
você!**

Atenciosamente,
SSM Comgás



NOSSO NEGÓCIO

Somos a maior distribuidora de gás encanado da América Latina.

+2,6

milhões

de clientes
atendidos

+22

mil km

de redes

+96

**municípios
abastecidos**

Priorizamos a segurança em cada ação, e o cumprimento e defesa da legislação de segurança e protocolos de prevenção.

Oferecemos atendimento emergencial **24 horas** por dia, **7 dias** por semana, via canais digitais e telefone:

0800 0110 197

NOSSO COMPROMISSO

Nós acreditamos que a excelência do nosso negócio depende da segurança na entrega das nossas operações.

Trabalhamos para que nossos processos, atividades e comportamentos resultem em uma operação segura, garantindo a saúde e integridade física das pessoas, o respeito ao meio ambiente, a qualidade dos nossos serviços e a integridade dos nossos ativos do sistema de distribuição de gás natural.

NOSSO OBJETIVO

Este manual foi desenvolvido para orientar nossos parceiros contratados, apresentando de forma clara os requisitos técnicos e as diretrizes da área de SSM (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) aplicáveis às atividades realizadas em nome da Comgás.

Quem deve seguir

- Empresas contratadas;
- Empresas subcontratadas envolvidas nos serviços.

Importante

- O cumprimento destas orientações é obrigatório;
- Este manual complementa, mas não substitui os procedimentos oficiais da Comgás;
- É necessário atender à legislação vigente: Normas Regulamentadoras, CLT, leis sanitárias, ambientais e normas técnicas;
- Em caso de conflito com a lei, segue-se a lei, exceto quando a exigência interna for mais rigorosa — nesse caso, prevalece o procedimento interno.

Em caso de dúvidas:

Procure o gestor responsável pelo contrato ou a equipe de SSM;

Estamos aqui para apoiar e garantir que as atividades sejam seguras e alinhadas.

NOSSA POLÍTICA

Na Comgás, a condução dos negócios está alinhada aos princípios de Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Qualidade e Integridade de Ativos.

Acreditamos que a excelência operacional está diretamente ligada à segurança com que executamos nossas atividades.

Nosso compromisso é desenvolver processos e atitudes que assegurem operações seguras, preservando a saúde e o bem-estar das pessoas, protegendo o meio ambiente, mantendo a qualidade dos serviços prestados e garantindo a integridade dos ativos do sistema de distribuição de gás natural.

Segurança e Saúde das Pessoas

Identificamos e gerenciamos nossos perigos e riscos para garantir o compromisso com a vida e bem-estar de nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócio e sociedade em busca de zero lesão.

Meio Ambiente

Por meio dos nossos compromissos ambientais, conduzimos nossas atividades de maneira sustentável, integrando práticas responsáveis, identificando e mitigando nossos aspectos e impactos ambientais em busca da redução da poluição e das emissões de gases de efeito estufa.

Qualidade

Temos como objetivo a melhoria contínua dos materiais e serviços relacionados a distribuição de gás, desenvolvendo processos, colaboradores e fornecedores por meio da mensuração, padronização, e gestão de não conformidades com foco na eficiência e inovação.

Integridade de Ativos

Temos como objetivo evitar a perda de contenção e a falha no fornecimento de gás natural, estabelecendo os requisitos necessários para a gestão dos nossos ativos durante todo o seu ciclo de vida.

Para que a política seja cumprida, atuamos de acordo com os seguintes compromissos:

- Fortalecemos nossa cultura através de comunicação estratégica, gestão participativa, comportamentos e atitudes individuais e coletivas;
- Buscamos fornecedores e parceiros que estejam alinhados com nossos valores;
- Fortalecemos os processos relacionados à segurança, saúde, práticas ambientais, qualidade e integridade de ativos para prevenir e mitigar riscos;
- Reconhecemos a importância da participação ativa dos funcionários na promoção de um ambiente de trabalho seguro, estabelecendo processos estruturados de consulta aos colaboradores;
- Atuamos em melhoria contínua, por meio de um modelo de gestão, avaliações periódicas de desempenho e de resultados;
- Temos nossa estrutura preparada para prevenir e responder de imediato às situações de emergência;
- Perseguimos constantemente as melhores práticas voltadas à governança, gestão e desenvolvimento de ações, reafirmando nosso compromisso como empresa sustentável;
- Atuamos de acordo com a legislação, normas, padrões e nossa regulação.

01 Atitudes Inegociáveis

Nosso compromisso se traduz em 5 atitudes obrigatórias para todas as atividades relacionadas à Comgás.

Cumpri-las é responsabilidade de todos, sem distinção de cargo, função ou empresa. Essas atitudes se aplicam em qualquer ambiente de trabalho, incluindo bases, escritórios, clientes, vias públicas e também durante todos os deslocamentos com veículos a serviço da Comgás.

Seguimos as normas e procedimentos

- Cumprimos as leis, normas, procedimentos e instruções vigentes;
- Garantimos que todas as pessoas estão treinadas e capacitadas para uma execução segura das atividades;
- Mapeamos todas as interferências e garantimos os cadastros de rede atualizados;
- Realizamos as análises de risco, e emitimos as permissões de trabalho quando aplicável;
- Cuidamos e intervimos para a segurança de todos, independente do cargo;

Usamos os equipamentos de proteção

- Conhecemos e usamos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para cada atividade;
- Sinalizamos e isolamos o local da obra ou atividade;

Cuidamos de todas as pessoas

- Respeitamos a diversidade e pluralidade cultural, religiosa, étnica e de gênero. Não trabalhamos sob efeito de álcool e drogas;
- Garantimos a segurança emocional dos nossos times;

Conduzimos de forma segura

- Não usamos o celular ao dirigir;
- Todos no carro usam o cinto de segurança;
- Respeitamos o limite de velocidade e as leis;

Aplicamos o nosso Salva-Vidas

- Seguimos as condutas que podem salvar vidas nas 10 atividades com maior exposição ao risco de acidente.



02 Salva-vidas

Acreditamos que escolhas salvam vidas, por isso listamos aqui as nossas 10 atividades de maior exposição ao risco de acidente.

1. Condução de veículos
2. Proteção contra roubos e furtos
3. Uso de ferramentas e equipamentos
4. içamento e movimentação de carga
5. Trabalho em altura
6. Trabalho em vala
7. Furo direcional
8. Trabalho em espaço confinado
9. Solda em carga
10. Trabalho com eletricidade



Para saber mais sobre cada uma delas, orientamos que acesse nosso **guia salva-vidas e a biblioteca de condições de risco** no site institucional da Comgás, bem como os procedimentos vigentes.

03 Sistema de Gestão de SSM

As diretrizes deste manual são obrigatórias para contratadas e subcontratadas da Comgás, em qualquer contrato e atividade identificada com a logomarca “a serviço da Comgás”.

O uso da marca e dos uniformes deve seguir os contratos e se restringir ao horário de trabalho, preferencialmente nas bases, para evitar exposição indevida.

A contratada e subcontratada deve definir objetivos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente que atendam, no mínimo, às metas previstas neste manual e nos procedimentos de SSM da Comgás.

Também é responsável por fornecer todos os recursos necessários, incluindo mão de obra e supervisão qualificadas, para garantir a segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade das atividades, em conformidade com as legislações aplicáveis.

Todas as medidas adotadas e contidas neste manual são destinadas para reduzir os riscos das atividades das contratadas e subcontratadas nos aspectos de SSM, com os seguintes objetivos:

- Garantir a segurança e saúde dos empregados das contratadas e subcontratadas;
- Garantir que as atividades das contratadas e subcontratadas não causem impactos negativos ao meio ambiente;
- Garantir que as atividades das contratadas e subcontratadas sejam executadas com qualidade, buscando a conformidade de produtos e serviços, para garantir a segurança dos clientes e comunidade.

GESTÃO DE PARCEIRAS

Antes de iniciar qualquer prestação de serviço para a Comgás, todas as empresas contratadas devem obrigatoriamente passar pelo processo de homologação, realizado por meio do Portal de Fornecedores.

Todos os serviços que possam ser contratados passam por um cadastro de fornecedores e pela classificação da matriz Kraljic.

O fornecedor classificado conforme matriz de criticidade e atendendo aos requisitos pré-estabelecidos, segue para as etapas descritas abaixo.

- **Pré homologação**
- **Homologação**
- **Contratação**
- **Mobilização**
- **Acompanhamento**
- **Desempenho**
- **Melhoria contínua**



PRÉ-HOMOLOGAÇÃO

Background Check: Análise fiscal, jurídica, financeira, ESG e de compliance via ferramenta de pontuação (score), que define se a empresa pode seguir no processo.

Esta etapa é eliminatória no processo, caso tenha algum apontamento que não se enquadre, a empresa não passa para a próxima etapa.

A criticidade do escopo segue conforme necessidade da área de negócio.

HOMOLOGAÇÃO

A empresa passa por avaliação documental e técnica sob os critérios de SSM, se o escopo for aplicável conforme matriz de criticidade.

O resultado é formalizado em um relatório que define a aprovação ou reprovação da homologação.

A etapa de homologação deixa a empresa apta a prestação de serviços para a Comgás, porém não garante a assinatura de contrato, ficando sob a análise de suprimentos e área de negócios a viabilidade e necessidade de prestação do serviço.

Caso aprovada, a área de Suprimentos inicia as negociações comerciais para assinatura de contrato.

CONTRATAÇÃO

Nesta etapa são definidos os anexos contratuais conforme o tipo de serviço e validado o escopo técnico com a proposta do fornecedor. Em seguida, verifica-se se as condições comerciais estão alinhadas às políticas de suprimentos e financeiro, além da confirmação dos seguros necessários.

Depois, o time de governança analisa todo o processo para liberar a assinatura do contrato. Uma vez aprovado, o contrato segue para assinatura, kickoff da área técnica e, por fim, mobilização do serviço.

As demais etapas estão englobadas em cada pilar do sistema de gestão ao longo do manual.

Ressaltamos que é de responsabilidade de cada parceiro garantir que os processos de subcontratação sejam seguidos conforme os procedimentos da Comgás.



Comgás na Segurança

Na Comgás, segurança é um valor e deve ser considerada em cada ação. Por isso, contamos com pilares integrados que norteiam nosso sistema de gestão e fortalecem nossa cultura.

O Sistema de Gestão de Segurança é composto por 10 elementos direcionadores que serão detalhados a seguir.



1. Liderança e Compromisso
2. Política e Objetivos Estratégicos
3. Cultura e Competência
4. Requisitos Legais
5. Avaliação e Gerenciamento de Riscos
6. Projeto, Construção, Operação e Manutenção
7. Gestão de Parceiros
8. Reportabilidade, Análise e Investigação de Incidentes
9. Resposta a Emergência e Gestão de Crises
10. Melhoria Contínua



1 LIDERANÇA E COMPROMISSO



Este capítulo apresenta os princípios de liderança e governança que orientam a atuação em Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM) nas parcerias da Comgás.

Uma liderança atuante e integrada é essencial para fortalecer a cultura de SSM, engajar as equipes e assegurar resultados sustentáveis alinhados ao Sistema de Gestão da Comgás.

A liderança e a governança em SSM representam o alicerce do Manual de SSM para parceiras.



O que se espera dos parceiros?

- Assegurar que os recursos necessários para atender os itens deste manual estejam disponíveis e acessíveis;
- Incentivar o protagonismo, reconhecer boas práticas e promover capacitação contínua, garantindo equipes preparadas e motivadas;
- Cumprir os objetivos e metas deste manual, garantindo a eficácia do sistema de gestão de SSM e prestar contas por seus resultados;
- Realizar e participar efetivamente de ritos de liderança, visitas a campo e diálogos de segurança, promovendo proximidade com as equipes e acompanhamento das operações.
- Integrar os requisitos de SSM aos processos e estratégias da organização;
- Utilizar dados, indicadores e lições aprendidas para orientar decisões, priorizar riscos e implementar controles eficazes;
- Atuar como guardião da cultura de segurança, promovendo o cumprimento das normas, a prevenção de riscos e a busca constante por melhorias nos processos e controles.



2 POLÍTICA E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Buscamos proteger a saúde e segurança dos colaboradores das contratadas e subcontratadas, prevenir impactos ambientais decorrentes das atividades executadas e assegurar a qualidade dos serviços, garantindo a conformidade com os padrões exigidos e a segurança de clientes e comunidades.

O que se espera dos parceiros?

- As contratadas devem possuir uma política clara de segurança, saúde, meio ambiente que estabeleça minimamente o comprometimento com o atendimento dos requisitos legais e os estabelecidos pela comgás, expressos através deste manual;
- Que a política estabelecida pela contratada esteja em consonância com a PLT 001 - política de meio ambiente, segurança, saúde, qualidade e integridade de ativos da comgás, documento ao qual a contratada, seus funcionários e suas subcontratadas obrigatoriamente deve cumprir e ter conhecimento;
- Os objetivos estratégicos devem refletir a busca por zero acidentes e incidentes graves, assegurar conformidade legal e corporativa, reduzir continuamente a exposição a riscos críticos, promover o engajamento das lideranças e equipes e integrar a gestão de SSM aos processos de negócio e à tomada de decisão.

3 CULTURA E COMPETÊNCIA



A cultura de segurança é um pilar essencial na relação entre a Comgás e suas parceiras, indo além do cumprimento de normas e envolvendo atitudes, comportamentos e o compromisso de todos com a preservação da vida, integridade das pessoas e a proteção do meio ambiente.

Utilizamos metodologias estruturadas para diagnosticar e desenvolver a cultura de segurança de nossas parceiras, através de metodologias, campanhas, programas, projetos e canais de comunicação.

As empresas contratadas devem assegurar a adoção dos seguintes aspectos culturais: colaboração e cuidado ativo, permitindo a intervenção de qualquer colaborador diante de riscos; respeito e incentivo ao direito de recusa; proibição de trabalho em condições inseguras; e promoção do diálogo aberto sobre riscos, incidentes e oportunidades de melhoria.

O que se espera dos parceiros?

- Adotar práticas sistemáticas de comunicação e conscientização sobre SSM, promovendo o engajamento de todos os colaboradores, incluindo os das subcontratadas;



- Realizar CDIs (conversas diárias integradas) de forma prática e objetiva, com temas relacionados à segurança ocupacional, operacional, patrimonial, saúde, meio ambiente e qualidade e manter os registros das CDIs, com as assinaturas dos participantes, por no mínimo 1 ano;
- Realizar campanhas, programas e treinamentos de SSM com seus colaboradores e subcontratados;
- Disseminar as comunicações feitas pela Comgás através dos principais canais: CDIs, Whatsapp, Jornal da Segurança, e-mails, paradas, entre outros;
- É obrigatória a participação de todos os colaboradores nos eventos de SSM promovidos pela Comgás;
- A contratada deve disponibilizar os recursos necessários para realização desses eventos em suas unidades, sob pena de sanções contratuais;
- Disseminar lições aprendidas para todos os colaboradores, compartilhar casos de sucesso, aprendizados de incidentes e boas práticas para prevenir a recorrência de eventos similares.

COMPETÊNCIAS

A contratada deve garantir que todos os seus colaboradores, inclusive os das subcontratadas, possuam as competências necessárias para execução segura e eficaz das atividades.

O que se espera dos parceiros?

Apresentar plano de treinamentos contendo nome do treinamento, periodicidade, carga horária, responsável pela capacitação, data de vencimento e comprovação de presença e certificação.



- Realizar treinamentos e reciclagens sempre que houver revisão de procedimentos internos ou da Comgás;
- Cumprir todos os treinamentos obrigatórios exigidos pela Comgás, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) e RACs;
- Armazenar e disponibilizar os certificados de conclusão de treinamentos, sempre que solicitados pela Comgás;
- Quando exigido, os treinamentos devem ser realizados exclusivamente nas instituições autorizadas conforme o documento RG-206 – Escolas Homologadas. Treinamentos realizados fora dessas instituições não serão aceitos para contratos com a Comgás;
- Acompanhamento de Novos Colaboradores - a contratada deve implementar um processo de integração e acompanhamento de novos profissionais durante os primeiros 90 dias (período de experiência).

Todos os registros devem ser digitalizados e integrados ao sistema da contratada de seus colaboradores próprios e subcontratados, permitindo acompanhamento pela Comgás.

4 REQUISITOS LEGAIS



As contratadas e subcontratas devem cumprir a legislação aplicável às suas atividades, manter a documentação legal atualizada e informar à Comgás sobre qualquer mudança que afete as obrigações contratuais.

O planejamento deve estar alinhado com o PGR, o PCMSO e os ASOs, garantindo que os riscos identificados estejam contemplados nos exames e controles médicos, que as equipes tenham aptidão para atividades críticas e que todos os laudos, relatórios e registros médicos estejam disponíveis digitalmente.

O que se espera dos parceiros?

- Cumprir os requisitos legais vigentes;
- Manter documentos obrigatórios atualizados;
- Garantir as condicionantes de licenças para as atividades aplicáveis;
- Informar à Comgás alterações legais que impactem o contrato;
- A contratada deve ter uma política clara de consequências para desvios relacionados à SSM, prevendo sanções e o afastamento imediato de funcionários sob efeito ou em posse de álcool, drogas, armas de fogo e/ou armas brancas durante atividades a serviço da Comgás, por se tratar de desvios graves;
- A Contratada deve gerenciar seus resíduos por meio de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em conformidade com a legislação e com a PC-651 – Gestão de Resíduos – Contratadas da Comgás.



Documentação legal

Caso a empresa já esteja mobilizada e seu desempenho venha a cair ou apresente alguma pendência, a parceira fica sob risco de multa contratual.

A Comgás pode suspender as atividades da parceira, sem prejuízos ou sanções para a contratante, em caso de desatualização dos documentos no Portal de Gestão de parceiras, sejam de colaboradores próprios ou de subcontratadas.

A contratada deve manter a base de funcionários no portal de gestão de contratadas, incluindo colaboradores de suas subcontratadas, de acordo com o que é informado mensalmente no Relatório Estatístico Mensal (REM), sob pena de repasse integral dos custos de manutenção dos empregados indevidamente mantidos na plataforma.

Em caso de empreendedor individual não é obrigatória a apresentação de Fichas de registro, PGR e PCMSO.

As subcontratadas reportadas no REM devem seguir as mesmas premissas definidas para as contratadas, devem ser mobilizadas junto ao portal de gestão de contratadas e a responsabilidade do reporte é da contratada diretamente.

O envio dos arquivos referente ao escopo de segurança e saúde do trabalho, não desobriga a contratada do envio de arquivos dos demais escopos, tais quais os de homologação de fornecedores e trabalhista/previdenciário.

Também compõem os documentos requeridos da contratada, sem necessidade de subida dos arquivos no portal, porém de guarda obrigatória para fins de auditoria:

- Comprovantes dos responsáveis legais por segurança e saúde do trabalho;
- Capacitações dos responsáveis em segurança e saúde do trabalho;
- Estrutura da CIPAs ou designados;
- Formulários de subcontratação;
- Autos de vistorias do Corpo de Bombeiros, alvarás e demais licenças;
- Manifestos de transporte de resíduos (MTRs) e certificados de descarte;
- Registros de controle de frequência e horas extras dos empregados próprios e de subcontratadas;
- Registro do SESMT (Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho), quando aplicável.

Exemplos de análise de critérios para reporte do REM

Parceiras	Contratos com mais de 60 dias	Contratações diretas	Com acesso aos sites da Comgás	Reporta REM?
Constrói mais - Rede Ramal	✓	✓	✓	✓
Serviços de limpeza LTDA	✓	✗	✓	✓
Escritório Silva Serviços Jurídicos	✓	✗	✗	✗

Atualmente, o REM envio será enviado por meio do ObraSoft. O formulário está disponível no link:
<http://obrasoftcomgas.com.br//Comgas/BPMTela.aspx/BPMTela/REM>

5 AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS



A contratada deve avaliar os riscos de todas as atividades que executa, seguindo os procedimentos da Comgás. Para apoio, a Comgás disponibiliza em seu site uma biblioteca de condições de risco, que serve como referência para identificação de perigos e riscos. Caso a atividade ou condição não esteja descrita, a contratada deve utilizar suas próprias análises preliminares.

Importante: a biblioteca não substitui a avaliação de risco feita no local, a qual deve ocorrer antes do início dos trabalhos. No site, também estão disponíveis modelos e orientações para o preenchimento da análise de risco pelas contratadas.

O que se espera dos parceiros?

- Durante a mobilização e na admissão de novos colaboradores, a contratada deve informar os riscos associados às funções, conforme atribuições de cada cargo;
- A comunicação prévia dos riscos também deve ser feita antes da execução de qualquer atividade, especialmente as atividades de campo, pelo líder da equipe;
- A contratada deve realizar e manter todas as avaliações adicionais exigidas por lei, como: PGR (programa de gerenciamento de riscos); PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) e outras exigências previstas nas normas regulamentadoras e legislações aplicáveis;



- A Contratada deve avaliar os riscos de todas as suas atividades conforme os procedimentos da Comgás, utilizando como referência a Biblioteca de Condições de Risco disponível no site da empresa;
- Na mobilização e na admissão de novos funcionários, deve comunicar os riscos identificados, de acordo com o cargo e função;
- A contratada deve realizar e manter todas as avaliações adicionais exigidas por lei, como: PGR (programa de gerenciamento de riscos); PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) e outras exigências previstas nas normas regulamentadoras e legislações aplicáveis.

Toda atividade de campo deve ser precedida pela Análise de Risco (AR) e Permissão de Trabalho (PT) digital para as atividades críticas, assegurando que apenas profissionais capacitados e com exames válidos executem tarefas críticas.

Os demais itens devem ser consultados nos procedimentos específicos para cada atividade e no MN013 disponível na plataforma de documentos Integra.

A contratada deve manter uma matriz de atividades do contrato, definindo claramente as responsabilidades por função dentro de suas equipes, assegurando a execução conforme os requisitos contratuais.



Além disso, deve implementar controles operacionais eficazes em todas as frentes de trabalho, garantindo o atendimento integral às exigências técnicas e de segurança.

É terminantemente proibido o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, correntes, etc.) durante a realização de atividades operacionais, devido ao risco de incidentes e agravamento de lesões.



6

PROJETO, CONSTRUÇÃO, OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO



Esta seção define os requisitos mínimos para a disponibilização, manutenção e controle dos recursos físicos, humanos, tecnológicos e informacionais necessários à execução segura e eficiente das atividades realizadas para a Comgás. As contratadas e subcontratadas devem assegurar que toda a infraestrutura utilizada — incluindo equipamentos, ferramentas, canteiros, bases, alojamentos, veículos e sistemas digitais — esteja em condições adequadas de operação, conservação e conformidade com as normas aplicáveis, garantindo o atendimento às diretrizes da Comgás e à legislação vigente.

O que se espera dos parceiros?

- As contratadas e suas subcontratadas devem cumprir integralmente os requisitos da PC-750 – Diretrizes de Canteiros e Alojamentos, adotando práticas e controles que garantam segurança, conforto, higiene, infraestrutura adequada e conformidade legal;
- Seguir as orientações contidas nos procedimentos e MN013 da Comgás;

- A Contratada deve gerenciar a manutenção de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas, sejam próprias ou locadas, assegurando registros rastreáveis por tags e disponíveis para auditorias;
- Garantir que as ferramentas sejam identificadas por cores trimestrais, conforme a **PC-178 – Gestão de Ferramentas e Equipamentos**. Itens sem identificação, danificados ou com manutenção vencida devem ser imediatamente segregados para manutenção ou descarte;
- A parceira deve seguir as diretrizes da NR06 e garantir que seus colaboradores e contratados façam o uso de EPIs homologados pela Comgás para as suas atividades e C.A.s (certificados de aprovação). Para mais detalhes, consulte o Book de EPI na aba de fornecedores no site institucional da Comgás.

Frota e gestão de veículos

A gestão da frota deve assegurar que todos os veículos, sendo eles próprios, locados ou terceirizados, estejam em condições adequadas de segurança e legalidade, em conformidade com os padrões da Comgás, com as diretrizes de Gestão de Veículos e Frotas e com a legislação de trânsito e transporte vigente.

7 GESTÃO DE PARCEIROS



Este capítulo estabelece que a empresa contratada é totalmente responsável pela gestão de seus subcontratados, incluindo aspectos legais, técnicos e comportamentais. A Comgás reforça que essa gestão é essencial para garantir segurança, qualidade e conformidade. Cada contratada deve assegurar que seus colaboradores e subcontratados cumpram integralmente os requisitos deste manual. Essa responsabilidade é intransferível e será acompanhada por auditorias, indicadores e reuniões periódicas.

Seleção criteriosa de parceiros: avaliação técnica, financeira e histórico em segurança, meio ambiente e compliance.

Formalização clara de responsabilidades: inclusão em contrato de cláusulas sobre gestão de riscos, cumprimento das NRs, PLT-001, demais políticas internas e atendimento ao rito da F-209.

Gestão integrada: uso de sistemas digitais para controle documental, treinamentos, EPIs/EPCs e indicadores de desempenho.

O que se espera dos parceiros?

- Cumprir os requisitos do MN013 – Manual de Gestão de SSM para contratadas e deste manual e assegurar que seus subcontratados também o façam;
- A mobilização das Subcontratadas deve assegurar que todas as equipes, instalações e equipamentos estejam em conformidade com os requisitos de SSM antes do início das atividades;



- Se responsabilize pela análise e envio de documentação legal de SSM de seus contratados diretos (subcontratados da Comgás);
- Atulizem conforme vencimento os itens exigidos na plataforma de gestão de documentação de SSM, conforme riscos do contrato.

A empresa contratada é responsável por todos os seus colaboradores e subcontratados, garantindo o cumprimento das normas e políticas, a gestão de riscos e segurança, o controle documental e de treinamentos, além do reporte imediato de incidentes.

A falta de regularidade ou falhas na gestão documental expõe os trabalhadores a riscos e a empresa a passivos trabalhistas, sanções legais e perda de contratos e oportunidades.

Cláusula obrigatória: A contratada deve garantir que seus subcontratados atendam integralmente às exigências deste manual, sem transferência de responsabilidade para Comgás.

8 REPORTABILIDADE, ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES



Acidentes devem ser tratados como oportunidades de aprendizado. A correta comunicação e investigação dos eventos permite identificar falhas, propor melhorias e evitar que situações semelhantes se repitam, contribuindo para a segurança das operações.

Todos os incidentes, com ou sem consequências, ocorridos em atividades das contratadas e subcontratadas a serviço da Comgás devem ser comunicados imediatamente ao gestor do contrato e, em até 2 horas, ao Centro de Controle Operacional (CCO), conforme estabelecido na PC-157, disponível no Integra.

A investigação de incidentes e acidentes em atividades realizadas para a Comgás deve seguir as diretrizes da PC-157.

O que se espera dos parceiros?

- Comunicar todos os acidentes ocorridos durante a execução dos serviços prestados para a Comgás;
- Seguir as diretrizes do PC 157, disponível na plataforma Integra;
- Oferecer suporte necessário aos trabalhadores e subcontratados envolvidos;

- Investigar incidentes ocorridos a serviço da Comgás, incluindo o de seus contratados diretos (subcontratados);
- Manter profissionais capacitados na metodologia oficial de investigação da Comgás. O treinamento é oferecido pela Comgás, e a contratada deve garantir quantidade suficiente de profissionais treinados para atender suas operações;
- A Contratada deve obrigatoriamente investigar seus acidentes, incidentes e quase acidentes em conjunto ou independente do processo de investigação da Comgás, apresentar os resultados e aderência aos planos de ação na reunião mensal de segurança;
- Garantir a aplicação das medidas corretivas e das lições aprendidas após a apuração do evento.



- Ter um processo de reportabilidade interna estabelecido e implantado;
- Reportar quase acidentes em suas atividades a serviço da Comgás.



A empresa contratada deve possuir e aplicar uma política formal de gestão de consequências, estabelecendo regras claras para o tratamento disciplinar em situações de descumprimento de normas ou recorrência de comportamentos inseguros. Essa política deve ser estruturada de forma educativa e proporcional, priorizando a orientação, o desenvolvimento e a correção dos desvios, sem renunciar à responsabilização adequada. É fundamental que todos os colaboradores e subcontratados estejam cientes das consequências previstas, reforçando o compromisso com a segurança, o respeito às normas e a cultura de prevenção estabelecida pela Comgás.

9

RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS E GESTÃO DE CRISES



Este capítulo estabelece as diretrizes para o planejamento, preparação e resposta a emergências e crises em projetos e obras de grande porte, garantindo a proteção da vida, das comunidades, do meio ambiente, dos ativos e da reputação da Comgás. Em situações de emergência, a reação imediata e coordenada é decisiva; por isso, é obrigação da contratada adotar medidas eficazes que assegurem que todas as frentes de trabalho atuem de forma rápida, organizada e eficiente, minimizando impactos e promovendo a melhoria contínua dos processos.

O que se espera dos parceiros?

- Elaborar e manter um plano de emergência compatível com os riscos da atividade;
- Cronograma de simulados e treinamentos: Programação anual de exercícios práticos e capacitações, adaptados à realidade dos riscos de cada obra;
- Garantir kits de contenção ambiental próximos a equipamentos com risco de vazamento de óleo, instalar dispositivos de prevenção de chicoteamento em equipamentos sujeitos a essa condição, como mangueiras de alta pressão e implementar um procedimento de resposta a crises;
- Sistemas de comunicação direta: Contato com centrais de emergência da Comgás e órgãos públicos;
- Kits de primeiros socorros e extintores certificados: Disponíveis e inspecionados regularmente.

10 MELHORIA CONTÍNUA



A melhoria contínua deve ser a base de todo processo e precisa estar integrada à gestão das parcerias, desempenhando um papel essencial na busca pela excelência operacional e pela segurança.

O processo de melhoria contínua é estruturado pelo ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir) e utiliza ferramentas como lições aprendidas de incidentes e auditorias, revisões periódicas de procedimentos, planos de ação focados em riscos críticos, benchmarking, reuniões de análise crítica, auditorias internas e externas e canais de feedback para coleta de sugestões das equipes.

O que se espera dos parceiros?

- Colaborar com auditorias, inspeções e verificações realizadas nas operações, sistemas e estruturas sob sua responsabilidade;
- A contratada deve implementar um programa de inspeções internas rotineiras em frentes de trabalho e canteiros de obras para verificar desvios e avaliar a aderência aos requisitos de SSM, utilizando checklists específicos;
- A contratada deve dispor de sistema ou plataforma digital para execução, registro e acompanhamento de inspeções e auditorias em tempo real;
- Gerenciar não conformidades leves e médias serão registradas no sistema Obrasoft, com plano de ação e prazo definido, conforme avaliação de colaboradores da Comgás ou empresas contratadas para inspeção e gerenciamento.



Em casos de não conformidades graves que comprometam a segurança e saúde dos funcionários, a Comgás pode suspender as atividades da contratada, total ou parcialmente, sem aviso prévio, até a regularização.

Não conformidades graves, que envolvam risco iminente à saúde e segurança, segurança das **operações ou clientes, imagem da Comgás ou danos ambientais e sociais**, serão notificadas via suprimentos e podem resultar em penalidades contratuais, incluindo rescisão.

Além disso, a Comgás, por meio de seus funcionários ou empresas terceirizadas, pode realizar inspeções a qualquer momento, cujos registros são arquivados no sistema Obrasoft e podem compor indicadores de desempenho da contratada/subcontratada.

- Cumprir integralmente os planos de ação corretivos, dentro dos prazos estabelecidos;
- A contratada deve assegurar que não conformidades em suas frentes de trabalho sejam identificadas e controladas.

Todos os desvios identificados em inspeções, realizadas pela contratada ou pela Comgás, devem ser prontamente tratados pela equipe da contratada.



A Comgás, por meio de suas equipes ou empresas gerenciadoras, poderá emitir planos de ação corretiva a qualquer momento, com base nas não conformidades detectadas em inspeções de SSM, formalizando e direcionando essas ações pelo sistema Obrasoft. Em casos de desvios graves ou reincidência de falhas críticas, a contratada poderá ser oficialmente notificada pelo setor de suprimentos da Comgás.

As orientações aqui contidas são de cumprimento obrigatório e se estendem também às empresas subcontratadas envolvidas nos serviços. É importante destacar que este material complementa e não substitui os procedimentos oficiais da Comgás.

O conteúdo deste manual não isenta a contratada de cumprir a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, às Normas Regulamentadoras, à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), às leis sanitárias, ambientais e às normas técnicas aplicáveis.

A Comgás entende que nenhuma exigência deste manual ou de seus procedimentos internos contraria a legislação.



Em caso de conflito, deve-se sempre seguir o que determina a lei, a menos que este manual ou os procedimentos internos sejam mais rigorosos, situação em que as exigências internas prevalecem.

Em caso de dúvidas, procure sempre o gestor responsável pelo contrato ou entre em contato com a equipe de SSM.

Estamos à disposição para apoiar você e sua equipe na condução segura e alinhada das atividades.





Segurança

comgás